

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, MÓDULOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, com Avenida Perimetral nº 3677, Quadra 172, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.215-017, neste ato representada por Daianni Sousa Chaves Rezende, empresária, portador do RG nº 4644466– SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.713.291-84, residente e domiciliado na Alameda Americano do Brasil, nº 360, Apartamento 2102, Edifício Palais Du Parke, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-010, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/03/2021, para fins de fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos nutricionais e fórmulas infantis;

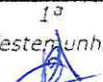
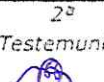
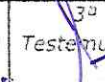
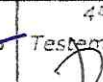
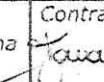
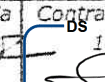
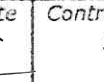

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo para prorrogação de prazo contratual e reajustes de preços em 15/03/2022;

Considerando, que as partes resolvem neste ato, de comum acordo retificar o item 9. do presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0162/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO DO ITEM 9.

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante DS	Contratante 2	DS
								

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem retificar o **item 5.1 da Cláusula Quinta** para alterar a descrição do **item 9** da lista de preços e produtos prevista no contrato nº 001/2021, que passa a ter a seguinte redação:

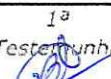
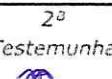

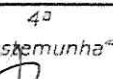
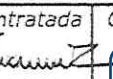
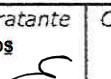
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
9	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite	Lata 400 g

1.2. A cláusula objeto deste passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

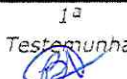
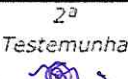
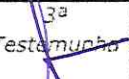
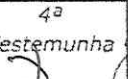
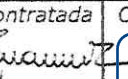
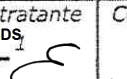

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito em conta, de acordo com a demanda mensal, os seguintes valores por produtos”:

Item	Descrição	Apresentação	Preços
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de aminoácidos livres.	Lata com 400g	R\$ 181,10
2	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de proteína extensamente hidrolisada.	Lata com 400g	R\$ 105,99
3	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Sachê de 5g	R\$ 3,15
4	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Lata com 260g	R\$ 87,34
5	Módulo de simbiótico destinado para equilíbrio da flora intestinal de pacientes com situações de disbiose.	Sachê de 5g	R\$ 9,14
6	Módulo de L-glutamina para nutrição oral e enteral.	Sachê de 10g	R\$ 3,18
7	Alimento oral/enteral polimérico, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 65g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200mL	R\$ 13,66
8	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 86,90
9	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite	Lata 400g	R\$ 125,20

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							2

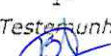
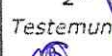

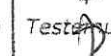
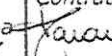
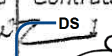


10	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite	Sachê de 10g	R\$ 4,15
11	Dieta Enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema aberto.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 23,73
12	Dieta Enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibra alimentar. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 33,30
13	Módulo em pó de maltodextrina pura, sabor natural	Embalagem de 1kg	R\$ 25,99
14	Módulo em pó de mix fibras solúveis e insolúveis	Lata de 300g	R\$ 38,26
15	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 75g de proteína por litro), isenta de sacarose e lactose, com 15g de fibras por litro, com carboidratos de lenta absorção, destinada para pacientes com necessidade de controle glicêmico. Sistema fechado.	Embalagem com 1 litro	R\$ 48,02
16	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 60g de proteína por litro), com fibras 100% solúveis (aproximadamente 20g por litro), específico para pacientes com diarreia aguda ou crônica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Aberto.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 42,15
17	Alimento oral/enteral hipercalórico (1.3 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 10g de proteína por 100mL), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões.	Embalagem com 200mL	R\$ 13,80
18	Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 58g de proteína por litro), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 litro	R\$ 63,80
19	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 74g de proteína por litro) específico para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200 mL	R\$ 13,59
20	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (2.0 kcal/mL), hiperproteica (>70 gramas de proteína por litro), específica para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 79,24
21	Suplemento oral hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 5g de proteína por 100mL).	Embalagem com 200mL	R\$ 7,17

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante DS	Contratante 2
							



22	Suplemento oral hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL). Sabor baunilha.	Embalagem com 200mL	R\$ 9,11
23	Suplemento oral com carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, normocalórico, com aproximadamente 15g/ptn por unidade, indicado para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose	Embalagem de 200 mL	R\$ 14,16
24	Suplemento oral sabor chá de limão, 1.28 kcal/mL, sem lactose e sem gorduras totais, 54g de carboidrato por 200mL, 10g de proteína por 200mL, sendo 100% whey protein isolado.	Embalagem de 200 mL	R\$ 14,30
25	Alimento oral/enteral em pó, polimérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g	R\$ 42,99
26	Suplemento oral normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL), isento de sacarose, lactose e gluten.	Embalagem com 200mL	R\$ 7,59
27	Suplemento oral tipo mistura para sopa, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL).	Sachê de 40g	R\$ 6,89
28	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 250mL	R\$ 24,40
29	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 79,90
30	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.3 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 66g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Bolsa 500 mL	R\$ 75,80
31	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 131,99
32	Alimento oral/enteral em pó oligomérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g	R\$ 181,10
33	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Sistema fechado.	Embalagem com 500mL	R\$ 67,40
34	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos	Lata com 125g	R\$ 53,18

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							2



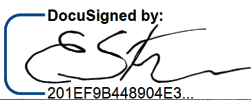
	quentes ou frios.		
35	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos quentes ou frios.	Sachê de 1,2g	R\$ 2,10
36	Módulo em pó de mix de probióticos (lactobacillus e bifidobacterium).	Sachê de 2g	R\$ 3,81
37	Módulo de fibra solúvel à base de polidextrose.	Lata 400g	R\$ 36,99


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

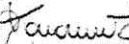
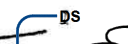
1. 
201EF9B448904E3
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. 
42619755187400
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1. 
VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.095.992/0001-76
Por: Daianni Sousa Chaves Rezende
CPF: 009.713.291-84

Testemunhas:
Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custos
CPF: 16572
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: _____
Camila Costa
Nome: Gerente Administrativa
CPF: HDT/ISG

Beatriz Gonçalves Cruz
Supervisora de Nutrição
CRN/1 - 12145
Nome: _____
CPF: _____
Bruno Almeida
Nome: Diretor Executivo
CPF: HDT/ISG

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			2